



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

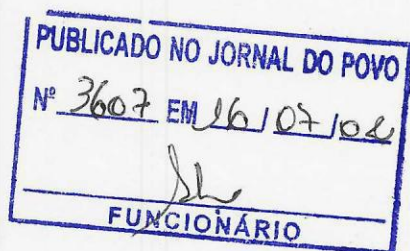
C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura\_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



## DECRETO N.º 371/2002.



**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso I, da CF/88, com a redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 20/98.

## DECRETA

Art. 1º. Fica aposentada por invalidez com proventos integrais, a partir de 1 de agosto de 2002, a **SRA. CLEONICE RODRIGUES DA COSTA** – R.G. n.º 3.841.928-5 – PR, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE CRECHE**, que importa em R\$ 242.73 (Duzentos Quarenta Dois Reais, Setenta e trez centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sarandi, 12 de julho de 2002.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal